



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Sexta-feira • 12 de Abril de 2019 • Ano • Nº 2365

Esta edição encontra-se no site: [www.ubata.ba.io.org.br](http://www.ubata.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Homologação Pregão Presencial Nº 021/2019-Objeto:Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Homologações**



Serviço Público Municipal

**Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

### **HOMOLOGAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**

A Prefeita Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo N.º 110/2019 objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL**.

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

**CONSIDERANDO** que o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** que os preços cotados pelas empresas vencedoras estão em conformidade com o orçado por esta Administração;

**CONSIDERANDO** que não houve interposição de recurso, assim o processo licitatório pode seguir seu curso normal;

#### **RESOLVE**

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, a empresa **EDIVALDO SANTOS DE JESUS – EPP** foi declarada vencedora dos LOTE 01 com valor de **R\$ 166.600,00 (Cento e sessenta e seis mil e seiscentos reais)** e LOTE 05 com valor de **R\$ 61.800,00 (Sessenta e um mil e oitocentos reais)**. A empresa **COMERCIAL MF XAVIER LTDA – ME** foi declarada vencedora dos LOTE 04 com valor de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)** e LOTE 08 com valor **R\$39.000,00 (Trinta e nove mil reais)**. A empresa **VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI** foi declarada vencedora do LOTE 03 com valor de **R\$ 83.500,00 (Oitenta e três mil e quinhentos reais)**. A empresa **COMERCIAL J D DE ALIMENTOS IPIAÚ LTDA EPP** foi declarada vencedora do LOTE 06 com valor de **R\$ 73.300,00 (Setenta e três mil e trezentos reais)**. A empresa **N E COMERCIAL DE ALIMENTOS DE UBATÃ LTDA** foi declarada vencedora dos LOTE 02 com valor de **R\$ 123.900,00 (Cento e vinte e três mil e novecentos reais)** e LOTE 07 com valor de **R\$ 40.740,00 (Quarenta mil setecentos e quarenta reais)**, ao tempo em que HOMOLOGA o resultado do referido processo licitatório.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Ubatã/Bahia, 12 de abril de 2019.

**SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA FELIX**  
Prefeita Municipal

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã –BA, Cep. 45.550-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZANIY7ROVBL0PDBIPNFCZQ

Esta edição encontra-se no site: [www.ubata.ba.io.org.br](http://www.ubata.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL